CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA A PARÓQUIA DE SANTA CECÍLIA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADORA VERA LINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Paróquia de Santa Edwiges, localizada na Rua Gurupatuba nº 74, no bairro de Brás de Pina.

Art. 2º Esta Lei visa à proteção, à valorização e ao fomento da prática e dos saberes desenvolvidos pela referida Igreja.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LINS
Vereadora
Líder do Progressistas
Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Plenário Teotônio Villela, 22 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Construída em uma colina no bairro de Brás de Pina, com arquitetura em estilo neorrenascentista, cópia de uma capela em Berna, na Suíça, a Igreja de Santa Cecília se configura como a mais antiga do bairro fundada em 22 de Novembro de 1929. No dia 7 de dezembro de 1929, data prevista para a inauguração da igreja de Santa Cecília, o bairro de Braz de Pina recebe o vigário interino Cônego Brito, para temporariamente cuidar dos afazeres religiosos da nova igreja. Junto com o Cardeal Arcebispo D. Leme de Oliveira Silva lançaram a pedra fundamental da igreja.

Somente em 1930, Santa Cecília receberia um pároco. Este chamado por nome Reinaldo Brito era coincidentemente sobrinho do Cônego Brito. Criou algumas associações e ficou na paróquia por aproximadamente dezesseis anos sendo transferido para São Paulo. Por volta de 1946, o segundo pároco, Wilson da Costa Veiga deixou muitos frutos para a paróquia. Aumentou o número de associações religiosas, ao fundar a “Obra das vocações sacerdotais”, a “Propagação da Fé”, a “Cruzada eucarística” entre outras.

Assinado digitalmente por Vera Lins.
Código de validação: a3ee6db0-2a70-4caa-96d3-bb4282fca229
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Padre Wilson construiu o primeiro salão paroquial de Santa Cecília, que posteriormente ganhou forma de teatro, sendo ajudado por vários moradores do meio artístico. O Teatro de Santa Cecília também funcionava como cinema e por muitos anos angariou fundos para a paróquia. Neste local também ocorria a realização de obras sociais. Atualmente este espaço ainda pode ser visto na parte lateral da Igreja no salão um. Padre Wilson também criou a gruta de Nossa Senhora inaugurado por seu sucessor, Padre Arthur. Por volta de 1955, na paróquia acontecera o trigésimo sexto Congresso Eucarístico Internacional e posteriormente e 1956, a vinda da missão jesuítica que ficou uma semana evangelizando.

Padre Wilson permaneceu como pároco de Santa Cecília por aproximadamente quinze anos e saiu por problemas de saúde. O terceiro pároco, padre Arthur da Costa Pereira pouco se sabe sobre ele, pois ficara apenas um ano e meio como pároco devido a problemas de saúde. Segundo a fonte oral, escrevia muito no jornal À Cruz. O quarto pároco, padre Hélio de Lima Guimarães, capelão militar da segunda guerra mundial, era um fiel mantenedor da ordem em um tempo em que a igreja não possuía cercas e era muito exposta. Este fundou o primeiro regimento musical da Igreja padroeira dos músicos, a banda Lira de Santa Cecília composta em sua maioria por integrantes não paroquianos.

A banda tocava nas romarias da paróquia e durou enquanto padre Hélio foi pároco. Padre Hélio propiciou grandes romarias, muitas delas à Petrópolis, Teresópolis, Juiz de fora e Aparecida. Houve um episódio em que sete rapazes e o padre resolveram fazer uma caminhada a pé até Petrópolis. Um dos rapazes e o padre não chegaram, já que padre Hélio passara mal e este o acompanhou de volta. Entretanto padre Hélio era tão ativo que logo quando chegou foi confessar um doente no alto da Suruí. Os seis rapazes chegaram até Petrópolis. Padre Hélio fazia muitas festas paroquiais, principalmente as festas juninas. Havia um grupo de quadrilha que representava a paróquia em concursos. Com padre Hélio o teatro da Igreja funcionava ativamente.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do Projeto de Lei em tela.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 23.162, DE 21 DE JULHO DE 2003

INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL CARIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Programa de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Urbano previsto no Plano Diretor, Lei Complementar nº 16/92;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger formas de expressão, modos de fazer e viver, criações científicas, tecnológicas e artísticas, manifestações culturais e sociais que conferem identidade cultural ao povo carioca;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória coletiva da sociedade carioca; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca(...)

Assinado digitalmente por Vera Lins.
Código de validação: a3ee6db0-2a70-4caa-96d3-bb4282fca229
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal